

* 8 JUN 1993

1

Elvino Silva Filho

MATRÍCULA N° 70810

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 23 G

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 042.110.497, quarteirão número 00242, da Prefeitura local.

VAGA DE GARAGEM Nº "6" (SEIS), situada no pavimento térreo do **Edifício MARISTELA JORGE**, em **construção**, nesta cidade e 1ª circunscrição, à **Rua Olavo Bilac nº 396**, com uma área de 14,81 ms2 e a fração ideal de 2,7846003 m2 ou 0,303% no terreno (lote nº 8 do quarteirão nº 242 do cadastro), com a área de 919,01 m2, medindo: 32,15 ms de frente para a rua Olavo Bilac; do lado direito, de quem do imóvel olha para a frente, mede 32,57 ms, confrontando com o terreno do prédio nº 422 pela mesma rua; do lado esquerdo, a partir da frente, mede 26,00 ms onde confronta com o terreno do prédio nº 378 pela mesma rua, deflete à esquerda em 19,50 ms, deflete à direita em 6,57 ms, e deflete à esquerda em 12,65 ms, confrontando com parte do terreno do prédio nº. 281 e com o terreno dos prédios nºs 273, 265 e 255, todos pela rua Vieira Bueno.

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (A): **UNITEC - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA**, com sede nesta cidade, à rua Major Solon nº 10, inscrita no CGC.MF sob nº. 44.614.014/0001-70. (**Títulos Aquisitivos**: R.4/27.324, R.5/42.277 e R.5/42.278, todos de 10 de março de 1988). **Incorporação de Condomínio**: R.1/55.757 de 29/09/1988. Campinas, * 8 JUN 1993. (WPJ). O escrevente autorizado do 1º Registro de Imóveis: Elvino Silva Filho. (Rubens Mantovani). O Oficial do 1º. Registro de Imóveis: Elvino Silva Filho. **R.3/ 70810**: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 03 de março de 1.993, microfilmado sob nº. 199.628, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula, estimada pelo valor de cr\$115.778,45, foi atribuída a **UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA**, já qualificada acima. Campinas, = * 8 JUN 1993 = (WPJ) O escrevente autorizado: Elvino Silva Filho.

(continua no verso)

ÔNUS

R.6/70.810: A proprietária, VERA APARECIDA VIEIRA, maior, solteira, já qualificada na matrícula, deu o imóvel em **HIPOTECA em favor do BANCO ITAÚ S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC.MF. sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de CR.\$44.473.600,00, com prazo de amortização de 120 meses, vencendo-se a primeira prestação em 28/01/1994, à taxa mensal de juros de 1,3888%, tudo na conformidade do instrumento particular - com caráter de escritura pública (artigo 61 e §§ da Lei 4.380 de 21/8/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/6/66), passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 28 de dezembro de 1.993, ficando microfilmado sob número **204.149**, sendo que o saldo devedor será reajustado mensalmente, mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos em caderneta de poupança livre

(continua no verso)

IMÓVEL

AV.1/ 70810: Tendo sido averbados a construção e o "Habite-se" datado de 29/11/1990 conforme a AV.4/55.757; averbada a CND do INSS conforme a AV.5/55.757; e registrada a instituição de condomínio do Edifício "Maristela Jorge" de acordo com o R.6/55.757, esta ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA nº **70810**, referindo-se à VAGA DE GARAGEM nº "06", do térreo, já concluída. Campinas, = *** 8 JUN 1993** =. (WPJ). O escrev. autorizado: Rubens Mantovani.

AV.2/ 70810: Conforme certidão nº 891 expedida pela Prefeitura Municipal local em 13/12/1990, objeto da AV.4/55.757, e de acordo com a instituição de condomínio do Edifício Maristela Jorge, constante do R.6/55.757, a vaga de garagem nº. "06", do térreo, objeto desta matrícula, ficou **VINCULADA** ao apartamento nº. "51", do 5º. pavimento, objeto da matrícula nº **70809**. Campinas, = *** 8 JUN 1993** =. O escrevente autorizado: Rubens Mantovani. (Rubens Mantovani).

AQUISIÇÕES

R.4/ 70810: Por escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, datada de 31 de outubro de 1.991, livro nº 1.291, fls. 122/124 - microfilmada sob número **199.628**, a proprietária, UNITEC SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Major Solon, nº 10, CGC.MF sob número **44.614.014/0001-70**, **TRANSMITEU O DOMÍNIO DO IMÓVEL**, a título de venda e compra, pelo preço total de cr.\$5,00, a **LUIZ GABRIEL JORGE**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 4.429.150/SSP-SP, inscrito no CPF.MF nº 451.978.578/20, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Barão de Itapura nº 1.300. Campinas, *** 8 JUN 1993**. O escrev. autorizado: Rubens Mantovani. (Rubens Mantovani).

R.5/70.810: O proprietário, **LUIZ GABRIEL JORGE**, solteiro, maior, qualificado no R.4, **TRANSMITEU O DOMÍNIO DO IMÓVEL**, a título (continua fls. 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

(pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Campinas, = *** 7 JAN 1994** =. (WPJ). O escrev. autorizado: Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista).

AV.8/70.810: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, de 04 de janeiro de 1.994, livro 1.405 e fls. 193, microfilmada sob nº **210.232**, faço constar que tendo o imóvel sido adquirido por **LUIZ GABRIEL JORGE**, solteiro, maior - na conformidade do R.7, este adquirente subrogou-se na dívida hipotecária objeto do "R.6" desta matrícula, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor, dívida esta cujo credor, BANCO ITAÚ S/A., através de seus representantes legais, compareceu na escritura pública referida, anuindo com as mencionadas aquisição e subrogação. Campinas, = **12 JAN 1995** =. (WPJ). O escrevente autorizado do Registro: Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos). (continua fls. 1 - "ÔNUS")

MATRÍCULA Nº

70.810

Folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

Elvino Silva Neto

AQUISIÇÕES

de venda e compra, a VERA APARECIDA VIEIRA, brasileira, maior, solteira, enfermeira, RG. nº 8.738.492-9/SP, CPF.MF nº 722.409.038/72, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Culto à Ciência, nº 747, apartamento 44, pelo preço de CR.\$10.263.139,00 (juntamente com o valor de venda das vagas de garagem nºs. "7" e "8"), na conformidade do instrumento particular, com caráter de escritura pública (artigo 61 e §§ da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/6/66), passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 28 de dezembro de 1.993, ficando microfilmado sob número 204.149. Campinas, = * 7 JAN 1994 =. (WPJ). O escrev. autorizado: Lauro dos Santos Batista (Lauro dos Santos Batista)

R.7/70.810: Nos termos da escritura pública das notas do 1º. Tabelionato local, de 04 de janeiro de 1.994, livro 1.405 e fls. 193, microfilmada sob nº 210.232, a proprietária, VERA APARECIDA VIEIRA, solteira, maior, já qualificada na matrícula, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a LUIZ GABRIEL JORGE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, R.G. sob nº. 4.429.150/SSP-SP, CPF.MF sob nº. 451.978.578/20, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas, à Av. Barão de Itapura nº 1.300, pelo valor de CR\$10.263.139,00 (juntamente com as vagas 7 e 8). Campinas = 12 JAN 1995 =. (WPJ) O escrev. autorizado: Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos).

R.10/70.810: Nos termos da escritura pública das notas do 2º. Tabelionato local, datada de 05 de julho de 1.995 (livro nº. 788 e fls. 359), microfilmada sob número 214.500, o proprietário, LUIZ GABRIEL JORGE, solteiro, maior, qualificado no R.7, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a LUIZ FERNANDO FARHAT, brasileiro, divorciado, do comércio, RG. sob nº. 3.660.006/SSP-SP, CPFME número 011.731.608/33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, à rua Itararé, nº. 25, apto. 63, pelo preço de R.\$280.186,92 (juntamente com o valor dos imóveis objeto das matrículas nos. 70.809, 70.811 e 70.812). Campinas, = * 2 AGO 1995 =. (WPJ) O Oficial Substituto: Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto).

AV.11/70.810. Em cumprimento a Mandado datado de 16 de julho de 1.996, assinado pelo dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, expedido no processo de Ação de Execução nº. 697/95 (2º. Ofício), promovida pelo BANCO NACIONAL S/A., contra SALIM JORGE FILHO, LUIZ GABRIEL JORGE e MARIS STELLA SIMÃO JORGE, microfilmado sob número 221.884, faço constar o entendimento do aludido Juízo, de que a venda objeto do R. 10, foi considerada ineficaz, considerando ter ela ocorrido após o ajuizamento da ação de execução. CAMPINAS, SP., 25 JUL 1996. (AAM). O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista, Lauro dos Santos Batista.

70.810

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25 G

MATRICULA NºOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis **70.810**

Verso folha nº

UM**AQUISIÇÕES****AQUISIÇÕES**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOem www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N°

70.810

Folha nº 1 (UM)

ÔNUS FICHA 3

Oficial

Elvino Silva Filho

ÔNUS

AV.9/70.810: Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do "R.6" e "AV.8" desta matrícula - à vista da autorização do credor, Banco Itaú S/A., constante da escritura pública de substituição de garantia hipotecária lavrada em notas do 1º tabelionato local, datada de 25 de maio de 1.994 (livro 1.422, fls. 378/386), ficando microfilmada em cartório sob número 210.247. Campinas, = **12 JAN 1995** =. (WPJ) O escrevente autorizado do Reg. Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos)

R.12/70.810. O IMÓVEL FOI ARRESTADO em cinco (05) de maio de 1.995, para garantir uma dívida no valor de R\$ 725.525,74, cobrada no processo de ação de execução número 697/95 (2º. Ofício), proposta pelo BANCO NACIONAL S/A., contra SALIM JORGE FILHO, LUIZ GABRIEL JORGE, e MARIS STELLA SIMÃO JORGE, tudo conforme R. Mandado datado de dezoito de agosto de 1.995, assinado pelo Dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca, microfilmado sob número 221.884, figurando como depositária Silvia Elisabeth Carandina. CAMPINAS, SP., **25 JUL 1996**. (AAM). O escrevente autorizando do Registro, Lauro dos Santos Batista.

AV.13/70.810. O arresto objeto do R. 12, foi convertido em PENHORA, tudo conforme R. Mandado datado de 30 de julho de 1.998, expedido no processo de Ação de Execução nº 697/95 (2º. Ofício), proposta pelo BANCO NACIONAL S/A., CGC/MF nº. 17 577 777/0001-67, contra SALIM JORGE FILHO, CPF/MF nº. 049 908 568/05; LUIZ GABRIEL JORGE, CPF/MF nº. 451 978 578-20 e MARIS STELLA SIMÃO JORGE, CPF/MF nº. 024 927878-26, assinado pelo dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca, microfilmado neste cartório sob número 242.338, figurando como depositária Silvia Elisabeth Carandina. CAMPINAS, SP., **16 OUT 1998**. (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Eroaldo Soares de Paula. O Oficial substituto do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto.

R.14/70.810: O imóvel foi PENHORADO para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$1.075.000,00, nos termos do Mandado datado de 10 de julho de 1.998, assinado pelo Dr. Gilberto Luiz C. Franceschini, MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta cidade e comarca de Campinas, expedido nos autos da ação de execução sob n. 1438/95, em curso perante o 6º. Ofício Cível local, requerida por MARTIN DIETRICH WALKER contra MARIS STELLA SIMÃO JORGE, LUIZ GABRIEL JORGE e SALIM JORGE FILHO, figurando como depositário o Sr. Rui Celso Mandato Teixeira. Vide prenotação nº. 242.683. Campinas, = **29 OUT 1998** = (cfm). O escrevente autorizado do Reg. Lauro dos Santos Batista.

70.810

MATRÍCULA N°

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 26 G - 6/93 - 2.000

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**